



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: MOSTAFA MAGDY ABBAS AHMED ALY

Referência: Processo SEI nº **08458.001706/2023-27**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) MOSTAFA MAGDY ABBAS AHMED ALY, Registro Nacional Migratório nº **F0315426 (ATIVO)**, nacional do EGITO, nascido em 26/08/1993, filho(a) de AMAL ABDELNAIM MOHAMED e MAGDY ABBAS AHMED ALY, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa pela dissolução da União Estável que fundamentou a residência no Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 135, I, do Decreto nº 9.199/2017.

I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;

EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR
Agente Policial Federal
Mat 8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: mostafamagdyabbasahmedaly@yahoo.com.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 17/08/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31033765&crc=6C841BBE.
Código verificador: **31033765** e Código CRC: **6C841BBE**.